**Iniciação Científica Júnior**

**Dados do Bolsista**

| **Nome Completo do Bolsista a ser substituído:** |
| --- |
| **Justificativa da substituição:** |
| **Haverá mudança no Plano de Estudo? ( ) SIM ( ) NÃO****Caso haja mudança no Plano de Estudo, enviar o novo Plano de Estudo para pesquisa.dpq@unirio.br para que seja encaminhado para avaliação pela Câmara de Pesquisa competente. A substituição somente será efetivada após a aprovação do novo Plano de Estudo.** |

| Nome Completo: |
| --- |
| Ano: ( ) 1º ( ) 2º ( ) 3º |
| Nome do Responsável: | Modalidade da Bolsa: PIBIC EM/CNPq  |
| Identidade: | CPF: |
| Telefone do aluno: | Celular: |
| E-mail do aluno: | E-mail da escola: |
| Escola: | Endereço da escola: |
| Diretor (a) da escola: | Telefone da escola: |
| **Dados Bancários:** |
| Banco do Brasil | Nº Agência: | Nº Conta Corrente: |

**Dados do Orientador**

| Nome Completo: |
| --- |
| Matrícula Siape: | Dpto.: | Tel. do Dpto.: |
| CPF: | Celular: | E-mail: |

| Título completo do projeto do orientador: |
| --- |
| Título completo do plano de trabalho do aluno: |
| Área de conhecimento, conforme critérios do CNPq: |
| Local onde será desenvolvido o plano de trabalho: |
| Palavras chaves (mínimo uma, máximo seis): |

**Vigência da Bolsa**

| **Início:**  | **Término:**  |
| --- | --- |

Dados da Instituição

| Instituição: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO |
| --- |
| Endereço: Av. Pasteur, 296 – UrcaRio de Janeiro – RJ | CEP: 22290-240 |
| Telefone: (21)2542-7785 / 7771 | E-mail: pesquisa.dpq@unirio.br |

**Condições Gerais**

1. Ao aceitar a concessão, que ora lhe é feita, compromete-se o bolsista a dedicar-se, ao menos 8 horas por semana, às atividades pertinentes à bolsa concedida.
2. Compromete-se ainda o bolsista a:
	1. Estar regularmente matriculado no ensino médio ou profissional de escolas públicas; devendo informar à Diretoria de pesquisa, de IMEDIATO, caso solicite trancamento de matrícula e/ou quando concluir o ensino médio.
	2. possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento).
	3. Estar desvinculado do mercado de trabalho e não estar participando de outro plano de trabalho.
	4. Apresentar declaração de matrícula da escola e histórico escolar.
	5. Ciência da Direção do colégio quanto à participação do aluno no PIBIC EM 2023-2024.
	6. participar, **obrigatoriamente,** da Jornada de Iniciação Científica e de outra atividade programada institucionalmente pela Diretoria de Pesquisa para alunos com bolsa de Iniciação Científica Júnior;
	7. apresentar os resultados finais da bolsa, acompanhado de um relatório final do aluno com redação científica, que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos. Em caso de **conclusão do ensino médio**, o aluno deverá entregar o relatório discente antes do desligamento da escola.
	8. estar recebendo **apenas** esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres, de outra agência
	9. **devolver ao CNPq ou a UNIRIO, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos (inclusive nos casos de trancamento de matrícula ou término do ensino médio)**.
3. Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pelo CNPq deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões:
4. Se publicado individualmente: "O presente trabalho foi realizado com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq – Brasil" e "O presente trabalho foi realizado com o apoio da UNIRIO".
5. Se publicado em co-autoria: "Bolsista do CNPq - Brasil".
6. O CNPq e/ou a UNIRIO poderão cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.
7. A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao bolsista.
8. O bolsista manifesta sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhe são aplicáveis: Resolução Normativa CNPq nº017/2006;
9. O **professor orientador** se responsabiliza pelas atividades de pesquisa do bolsista e pelo controle dessas, bem como pela garantia de que o aluno esteja matriculado na Escola, e desenvolvendo suas atividades de pesquisa regularmente.

Aceite e Concordância.

Data:

Assinatura do bolsista:

Assinatura Do Responsável Legal:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

De acordo do Orientador

Assinatura e Carimbo:

**(Obs.: o docente que não possuir carimbo, favor escrever, com letra legível, o nome, departamento e mat. siape)**

De acordo do Diretor da Escola

Assinatura: